



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.336.100/0001-44 DUNS®: 678745670
Razão Social: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
Nome Fantasia: LIMPATUR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/09/2021
FGTS Validade: 08/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/06/2021
Receita Municipal Validade: 23/05/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 14/06/2021 14:48

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2021 14:49:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**
CNPJ: **04.336.100/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten marks]

LIMPATUR LIMPEZA

EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transportar até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário.

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

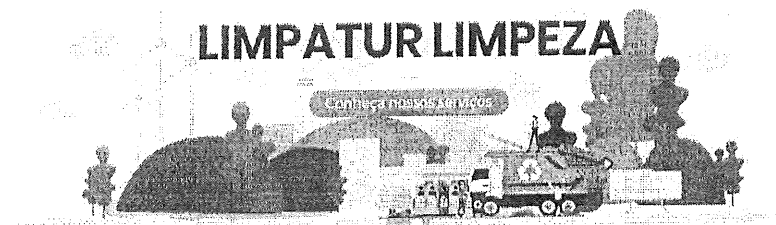
A empresa **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, estabelecida na **Rua Desembargador Costa Carvalho, Nº 1395, Bairro São Bernardo**, no município de **União Da Vitória** no estado do **Paraná**, telefone **(42) 3522-3077** e-mail **comercial@limpatur.com.br**, inscrita no CNPJ sob nº **04.336.100/0001-44**, neste ato representada por **LUISIANE SCARLET DA MAIA**, sócia administradora, RG **10.709.138-6**, CPF **067.721.919-94**, domiciliada na **rua Bento Correia De Oliveira, nº 72, Bairro São Pedro** no município de **Porto União** no estado de **Santa Catarina**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total Mensal
01	3.355,49	KM	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta porta a porta e transporte de resíduos sólidos urbanos advindos da coleta domiciliar e rejeito da associação de catadores, provenientes dos geradores da área do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até ETR localizada na Rua Ivaí, nº3070, Bairro Pinheirinho, no município de Pato Branco/PR.	Própria	R\$ 11,11	R\$ 37.279,49

04.336.100/0001-44

**LIMPATUR LIMPEZA
URBANA LTDA**

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ



Valor Unitário por Km: R\$ 11,11/Km (Onze reais e Onze centavos).

Valor total mensal: R\$ 37.279,49 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Especificação do serviço: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta porta a porta e transporte de resíduos sólidos urbanos advindos da coleta domiciliar e rejeito da associação de catadores, provenientes dos geradores da área do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até ETR localizada na Rua Ivaí, nº3070, Bairro Pinheirinho, no município de Pato Branco/PR.

Se obrigamos a cumprir todos os termos da Nota de empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO.

Caixa Econômica Federal – Agencia: 0407, Conta Corrente: 3464-6 - OP: 003

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

União Da Vitória – PR 14 de junho de 2021.

Luisiane Scarlet da Maia

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
 LUISIANE SCARLET DA MAIA
 CNPJ: 04.336.100/0001-44

RG nº 10.709.138-6, CPF Nº 067.721.919-94

04.336.100/0001-44

**LIMPATUR LIMPEZA
 URBANA LTDA**

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395
 CEP 84.608-392 - SÃO BERNARDO
 UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 04.336.100/0001-44
NIRE n. 41208869518

LUIZ FERNANDO BONIN, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido no dia 31.08.1980, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Avenida Roma, 664 – Bairro Jardim Floresta - CEP 85603-388, Carteira Nacional de Habilitação – CNH – n. 00416988521, emitida em 07.12.2017 pelo DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF n. 030.509.579-05 e LUISIANE SCARLET DA MAIA, brasileira, solteira, empresária, natural de Bituruna - PR, nascida no dia 11.04.1992, residente e domiciliada em União da Vitória - PR, na Rua Coronel João Gualberto, 535 – Apto 01 – Centro – CEP 84600-210, Carteira de Identidade Civil RG n. 10.709.138-6/SSP-II-PR, expedida em 09.01.2006, e inscrita no CPF/MF n. 067.721.919-94, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, com sede na Rua Frei Policarpo, 367 – Bairro São Bernardo, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-408, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41208869518 em 17.08.2018, inscrita no CNPJ/MF n. 04.336.100/0001-44, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social conforme segue:

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: : O capital social que é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, conforme demonstrado a seguir:

A sócia **LUISIANE SCARLET DA MAIA**, que possui 8.000 (oito mil) cotas de capital no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e valor unitário de R\$ 1,00 (um real), eleva a sua participação para 208.000 (duzentas e oito mil) cotas de capital no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). O aumento de 200.000 (duzentas mil) cotas de capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) se dá à vista, neste ato, em moeda corrente nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:54 SOB Nº 20194649229.
 PROTOCOLO: 194649229 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903840549. NIRE: 41208869518.
 LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 04.336.100/0001-44
NIRE n. 41208869518

CLÁUSULA SEGUNDA: Após as alterações promovidas na cláusula anterior, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- LUIZ FERNANDO BONIN.....792.000 COTAS.....R\$ 792.000,00
- LUISIANE SCARLET DA MAIA.....208.000 COTAS.....R\$ 208.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....1.000.000 COTAS.....R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: : A administração da sociedade caberá, a partir deste ato, à sócia **LUISIANE SCARLET DA MAIA**, com os poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA QUARTA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o presente Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:54 SOB Nº 20194649229.
 PROTOCOLO: 194649229 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903840549. NIRE: 41208869518.
 LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 04.336.100/0001-44
NIRE n. 41208869518

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ n. 04.336.100/0001-44
NIRE n. 41208869518

LUIZ FERNANDO BONIN, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido no dia 31.08.1980, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Avenida Roma, 664 – Bairro Jardim Floresta - CEP 85603-388, Carteira Nacional de Habilitação – CNH – n. 00416988521, emitida em 07.12.2017 pelo DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF n. 030.509.579-05 e LUISIANE SCARLET DA MAIA, brasileira, solteira, empresária, natural de Bituruna - PR, nascida no dia 11.04.1992, residente e domiciliada em União da Vitória - PR, na Rua Coronel Gualberto, 535 – Apto 01 – Centro – CEP 84600-210, Carteira de Identidade Civil RG n. 10.709.138-6/SSP-II-PR, expedida em 09.01.2006, e inscrita no CPF/MF n. 067.721.919-94, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, com sede na Rua Frei Policarpo, 367 – Bairro São Bernardo, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-408, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41208869518 em 17.08.2018, inscrita no CNPJ/MF n. 04.336.100/0001-44.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 14.02.2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006 e alterações posteriores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:54 SOB Nº 20194649229.
PROTOCOLO: 194649229 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903840549. NIRE: 41208869518.
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 04.336.100/0001-44
NIRE n. 41208869518

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, conforme segue:

- LUIZ FERNANDO BONIN.....792.000 COTAS.....R\$ 792.000,00
- LUISIANE SCARLET DA MAIA.....208.000 COTAS.....R\$ 208.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....1.000.000 COTAS.....R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é composto pelas seguintes atividades econômicas:

Prestação de serviços de coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Serviços de limpeza em prédios e em domicílios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Atividades paisagísticas; Serviços de carga e descarga; Serviços de engenharia; Serviços de limpeza e conservação de ruas, rodovias, canteiros, domicílios e repartições públicas.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (a) outro (a) sócio (a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:54 SOB Nº 20194649229.
 PROTOCOLO: 194649229 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903840549. NIRE: 41208869518.
 LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 04.336.100/0001-44
NIRE n. 41208869518

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe à sócia **LUISIANE SCARLET DA MAIA**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (a) outro (a) sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:54 SOB Nº 20194649229.
PROTOCOLO: 194649229 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903840549. NIRE: 41208869518.
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ n. 04.336.100/0001-44

NIRE n. 41208869518

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

União da Vitória (PR), 13 de Agosto de 2019.

Luiz Fernando Bonin
LUIZ FERNANDO BONIN

Luisiane Scarlet da Maia
LUISIANE SCARLET DA MAIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:54 SOB Nº 20194649229.
PROTOCOLO: 194649229 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903840549. NIRE: 41208869518.
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

x *B*

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ n. 04.336.100/0001-44

NIRE n. 41208869518

LUIZ FERNANDO BONIN, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido no dia 31.08.1980, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Avenida Roma, 664 – Bairro Jardim Floresta - CEP 85603-388, Carteira Nacional de Habilitação – CNH – n. 00416988521, emitida em 07.12.2017 pelo DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF n. 030.509.579-05 e **LUISIANE SCARLET DA MAIA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Bituruna - PR, nascida no dia 11.04.1992, residente e domiciliada em União da Vitória - PR, na Rua Coronel Gualberto, 535 – Apto 01 – Centro – CEP 84600-210, Carteira de Identidade Civil RG n. 10.709.138-6/SSP-II-PR, expedida em 09.01.2006, e inscrita no CPF/MF n. 067.721.919-94, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, com sede na Rua Frei Policarpo, 367 – Bairro São Bernardo, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-408, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41208869518 em 17.08.2018, inscrita no CNPJ/MF n. 04.336.100/0001-44, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa, a partir deste ato, passa a ser na Rua Desembargador Costa Carvalho, n. 1395 – Bairro São Bernardo – Município de União da Vitória – PR, CEP 84600-392.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 04.336.100/0001-44
NIRE n. 41208869518

União da Vitória (PR), 13 de janeiro de 2020.

LUIZ FERNANDO BONIN

LUISIANE SCARLET DA MAIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03050957905	LUIZ FERNANDO BONIN
06772191994	LUISIANE SCARLET DA MAIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 14:37 SOB Nº 20200167286.
PROTOCOLO: 200167286 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000158674. NIRE: 41208869518.
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.336.100/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPATUR	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO	NÚMERO 1395	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 84.600-392	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITUNIAO@ESCRITUNIAO.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-3077
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 16:30:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 15876

Nome Fantasia:

Razão Social: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ: 04.336.100/0001-44

Inscrição Municipal: 15876

Atividade Principal: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Não exerce no endereço), 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 5212-5/00 - Carga e descarga (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço)

Município: União da Vitória **Endereço:** RUA Desembargador Costa Carvalho, 1395, São Bernardo

CEP: 84600392

Local e data: União da Vitória, segunda, 13 de abril de 2020

DANIELE BORGES DE LIMA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

• HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 20:00 (DE SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS)

Código de Autenticidade: **20OHV2OIUL**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DÁRIO OSNY HANSCH"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 04.336.100/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:48 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **1EC5.262B.956E.0EE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023605360-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.336.100/0001-44**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número 6884	Validade 14/07/2021
----------------	------------------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA CNPJ: 04336100000144

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 15876 - Atividade principal:

Endereço: DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395 - Bairro SAO BERNARDO - CEP 84.600-440

Código de Controle _____

CWWROPUW915KVXV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 14 de Junho de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.336.100/0001-44

Razão Social: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

Endereço: R DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO 1395 / SAO BERNARDO / UNIAO
DA VITORIA / PR / 84600-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106051958719624

Informação obtida em 14/06/2021 15:13:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.336.100/0001-44

Certidão nº: 14252887/2021

Expedição: 29/04/2021, às 14:03:54

Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.336.100/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

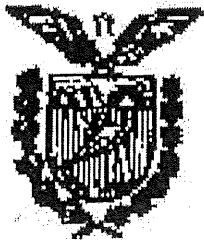
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

1356_R

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA., CNPJ 04.336.100/0001-44.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 19 de abril de 2021.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8252/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RICARDO LUIS BONIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO LUIS BONIN

RNP: 1708280880

Registro: PR-116963/D

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MADEIRA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720204683479 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/10/2020 Baixada em: 20/10/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: MUNICIPIO DE CAPANEMA CNPJ: 75.972.760/0001-60

Rua: AVENIDA GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 1080

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000

Contrato: 474/2019 celebrado em 16/10/2019 Vinculado a ART: 1720204589596

Valor do contrato: R\$ 672.826,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CAPANEMA

UF: PR

CEP: 85760-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/10/2019 Conclusão efetiva: 17/10/2020

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2062,97 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 880,98 TON

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8252/2020

11/11/2020 16:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 306029/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

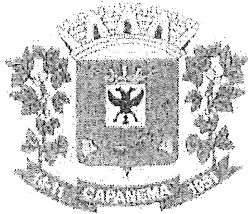
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 306029/2020.

CAT nº 8252/2020 de 09/11/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Município de Capanema - PR

1358_R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.100/0001-44, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, 1395, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, registro no CREA-PR 62798, executou a contento serviços para o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, CNPJ 75.792.760/0001-60, conforme contrato nº 0474/2019, objeto **serviço de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de lixo reciclável e orgânico produzido no perímetro urbano e transporte e destinação final do lixo orgânico e reciclável produzido na zona rural do município de Capanema, Estado do Paraná**. Sendo sete coletor, dois motoristas, um caminhão rastreado via satélite com coletor compactador de 19m³, um caminhão rastreado via satélite com coletor 15m³ e um caminhão rastreado via satélite com baú.

MÊS	COLETA ORGÂNICO	COLETA REICLÁVEL	DEST ORGÂNICO
16/10 A 31/10/2019	65,99 TONELADA	32,00 TONELADA	65,99 TONELADA
01/11 A 30/11/2019	163,60 TONELADA	75,00 TONELADA	163,60 TONELADA
01/12 A 31/12/2019	203,73 TONELADA	73,20 TONELADA	203,73 TONELADA
01/01 A 31/01/2020	197,80 TONELADA	72,23 TONELADA	197,80 TONELADA
01/02 A 29/02/2020	150,13 TONELADA	64,3 TONELADA	150,13 TONELADA
01/03 A 31/03/2020	164,55 TONELADA	58,00 TONELADA	164,55 TONELADA
01/04 A 30/04/2020	166,31 TONELADA	71,20 TONELADA	166,31 TONELADA
01/05 A 31/05/2020	168,04 TONELADA	79,40 TONELADA	168,04 TONELADA
01/06 A 30/06/2020	179,07 TONELADA	78,00 TONELADA	179,07 TONELADA
01/07 A 31/07/2020	170,68 TONELADA	80,90 TONELADA	170,68 TONELADA
01/08 A 31/08/2020	167,79 TONELADA	84,60 TONELADA	167,79 TONELADA
01/09 A 30/09/2020	168,43 TONELADA	71,35 TONELADA	168,43 TONELADA
01/10 A 17/10/2020	96,85 TONELADA	40,80 TONELADA	96,85 TONELADA

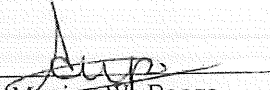
Responsável Técnico pela execução: Ricardo Luís Bonin – Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Industrial Madeireiro e Engenheiro Civil – CREA-PR nº 116963/D.

Anotação de Responsabilidade Técnica: 1720195094186.

Localização do serviço: Diversos Ruas e Bairros do Município de Capanema/PR.

Período de Execução: 16/10/2019 a 17/10/2020.

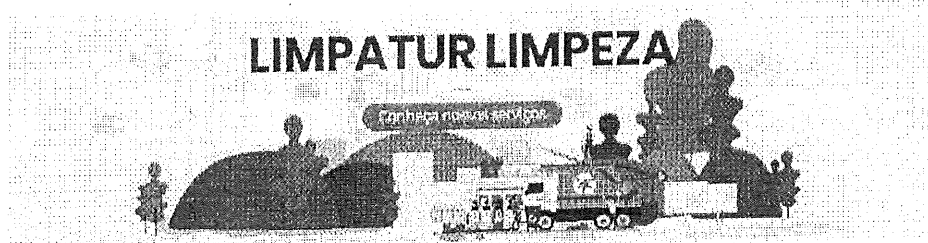
Capanema, PR, 20 de Outubro de 2020.


Andréa Marize W. Paez
CPF 028.432.239-38
Secretaria de Administração
Dec. 6.778/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 306029/2020.

CAT nº 8252/2020 de 09/11/2020, página 2 de 2





EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transportar até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela execução do serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA / CAU / CRBIO / CRQ nº	Assinatura
RICARDO LUIS BONIN	Engenheiro Ambiental, Civil, Industrial – madeira, Segurança do trabalho	CREA-PR Nº :PR-116963/D	<i>Ricardo Luis Bonin</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

União Da Vitória – PR 29 de abril de 2021.

Luisiane Scarlet da Maia

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LUISIANE SCARLET DA MAIA

CNPJ: 04.336.100/0001-44

RG nº 10.709.138-6, CPF Nº 067.721.919-94



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 38150/2021

Validade: 25/09/2021

Razão Social: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ: 04336100000144

Num. Registro: 62798

Registrada desde : 22/02/2017

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395 SAO BERNARDO

Município/Estado: UNIAO DA VITORIA-PR

CEP: 84600392

Objetivo Social:

Prestação de serviços de coleta de resíduos não perigosos; Serviços de tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Serviços de limpeza em prédios e em domicílios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Atividades paisagísticas; Serviços de carga e descarga; Serviços de engenharia; e Serviços de limpeza e conservação de ruas, rodovias, canteiros, domicílios e repartições públicas.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu(s) responsável(s) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RICARDO LUIS BONIN

Carteira: PR-116963/D Data de Expedição: 08/04/2011

Desde: 01/11/2017 Carga Horária: 2: H/D Até: 17/12/2018

Desde: 17/12/2018 Carga Horária: 2: H/D Até: 29/07/2019

Desde: 30/07/2019 Carga Horária: 3: H/D

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MADEIRA Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MADEIRA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 1º do CONFEA

Observações: O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA TOPOGRAFIA. Atividades de 01 a 18 do artigo 1º, do Confea, referente aos procedimentos tecnológicos adotados no processamento industrial da madeira e seus derivados, produtos industrializados da madeira e seus derivados, estruturas em madeira, gestão, logística, produção, marketing, finanças e controle de poluição das indústrias que utilizam madeira e seus derivados.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 100364/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/03/2021 13:42:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38158/2021**

Validade: 25/09/2021

Nome Civil: RICARDO LUIS BONIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-116963/D

Registro Nacional : 1708280880

Registrado(a) desde : 08/04/2011

Filiação : SIMÃO PICHLER BONIN

LOIVA TEREZINHA BONIN

Data de Nascimento : 30/08/1984

Carteira de Identidade : 9.054.461-6

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 04593559960

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 23/03/2012

Diplomação : 26/11/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 08/02/2017

Diplomação : 08/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MADEIRA

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 26/03/2011

Diplomação : 28/03/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 1º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA TOPOGRAFIA. Atividades de 01 a 18 do artigo 1º, do Confea, referente aos procedimentos tecnológicos adotados no processamento industrial da madeira e seus derivados, produtos industrializados da madeira e seus derivados, estruturas em madeira, gestão, logística, produção, marketing, finanças e controle de poluição das indústrias que utilizam madeira e seus derivados.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

X

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 30/09/2014

Diplomação : 01/07/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62798 - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

Desde: 30/07/2019 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

53311 - RICARDO LUIS BONIN - EIRELI

Desde: 30/07/2019 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

62548 - BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Desde: 31/07/2019 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

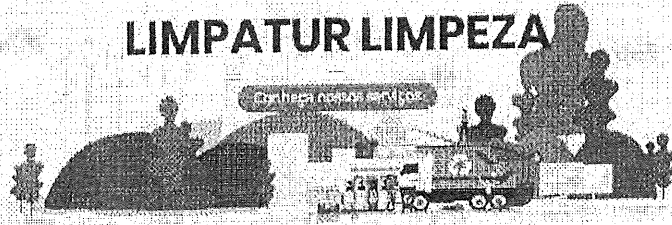
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 100373/2021.

Emitida via Internet em 29/03/2021 13:44:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

X 9



EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transportar até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ nº **04.336.100/0001-44**, com sede na **Rua Desembargador Costa Carvalho**, Nº 1395, Bairro **São Bernardo**, no município de **União Da Vitória** no estado do **Paraná**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

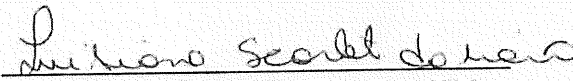
3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **LUISIANE SCARLET DA MAIA**, Portadora do RG sob nº **10.709.138-6** e CPFº **067.721.919-94**, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

União Da Vitória – PR 29 de abril de 2021.


LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
LUISIANE SCARLET DA MAIA
CNPJ: 04.336.100/0001-44
RG nº 10.709.138-6, CPF Nº 067.721.919-94